



O FUTURO DO ESTADO

TGE II

Profa. Nina Ranieri

2022

-
- 1- O Estado, como condição de convivência humana, esta em permanente evolução, projetando-se inexoravelmente a sua realidade presente para o futuro;**
 - 2- Os elementos da estrutura estatal e da vida social atuam em conexão e se condicionam reciprocamente; as categorias políticas são mutáveis e as instituições do Estado são criadas e se transformam pela vontade dos homens;**
 - 3- Se o Estado é algo que vem a ser, não se pode ignorar que é o próprio Estado que dá forma a este devir político.**

H. Heller, Teoria do Estado

CONCEPÇÕES DE ESTADO

POSITIVAS

Vida justa

- **Aristóteles**
- **Hobbes**
- **Rousseau**
- **Hegel**
- **Utopias**
Platão e a República

NEGATIVAS

- **Estado como mal necessário**

Estado mínimo

- **Estado como mal não necessário**

Marx

Anarquismo

FIM DO ESTADO x CRISE DO ESTADO NAÇÃO

CRISE POLÍTICA - SOBERANIA (autoridade)

Multiplicação de centros decisórios e centros produtores de direito, que leva à fragmentação da autoridade estatal.

No nível nacional – atuação dos sindicatos, das ONGs, dos partidos políticos – Estado Pluriclasse (doutrina italiana).

Nacionalismos - clamor das minorias étnicas ou culturais pela criação de novos Estados, o que levaria à secessão ou a guerras de independência

No nível internacional – diversidade, heterogeneidade e complexidade da transnacionalização dos mercados de insumos, capitais, finanças e consumo. Globalização/Regionalização. Internacionalização do direito.

Surgimento de novos Estados (descolonização; fim da URSS), novo equilíbrio ordem internacional.

FIM DO ESTADO x CRISE DO ESTADO NAÇÃO

CRISE PERANTE O MERCADO - SOBERANIA (autoridade)

Os Estados não são senhores do mercado.

Prevalência do econômico sobre o político.

Declínio da autoridade em razão da dispersão dessa autoridade em outros centros decisórios, autônomos, locais e regionais, e em face da assimetria entre os Estados desenvolvidos e os Estados mais fracos, sem poder estrutural.

A perda da autoridade estatal parece ser um fenômeno ocidental. Não se verifica nos países asiáticos, que são instrumentos do crescimento econômico e industrial. Ex: Coreia, Taiwan, Japão. Governos fortes que controlaram o investimento estrangeiro e o comércio exterior.

FIM DO ESTADO x CRISE DO ESTADO NAÇÃO

CRISE DA DOGMÁTICA DO DIREITO PÚBLICO - SOBERANIA (autoridade)

Princípios liberais do Estado de direito, fundados na idéia da centralidade da produção jurídica, do monismo jurídico, da separação de poderes, não sustentam a ordem econômica, social e política, no plano interno e no internacional.

A interdependência da ordem mundial que se torna cada vez mais complexa, a diversidade de problemas em grande escala (meio ambiente, combate ao terrorismo, etc), que os Estados têm que resolver coordenadamente, exigem a integração jurídica e a atenuação da linha divisória entre ordem interna e internacional.

Soberania partilhada ou compartilhada devido ao direito comunitário e à intrusão das normas de direito internacional em campos antes reservados aos governos nacionais.

FIM DO ESTADO x CRISE DO ESTADO NAÇÃO

CRISES ECONOMICA e SOCIAL : onde o Estado e quanto de Estado

Crise do Estado Providência, crise financeira do Estado, ineficiência dos serviços públicos, busca de redução de despesas sociais.

Privatizações - O Estado retira-se de vários setores, transferindo-os à iniciativa privada; restringe-se a funções específicas. Reformas visando a liberalização dos mercados.

O ESTADO PERMANECE

Razões

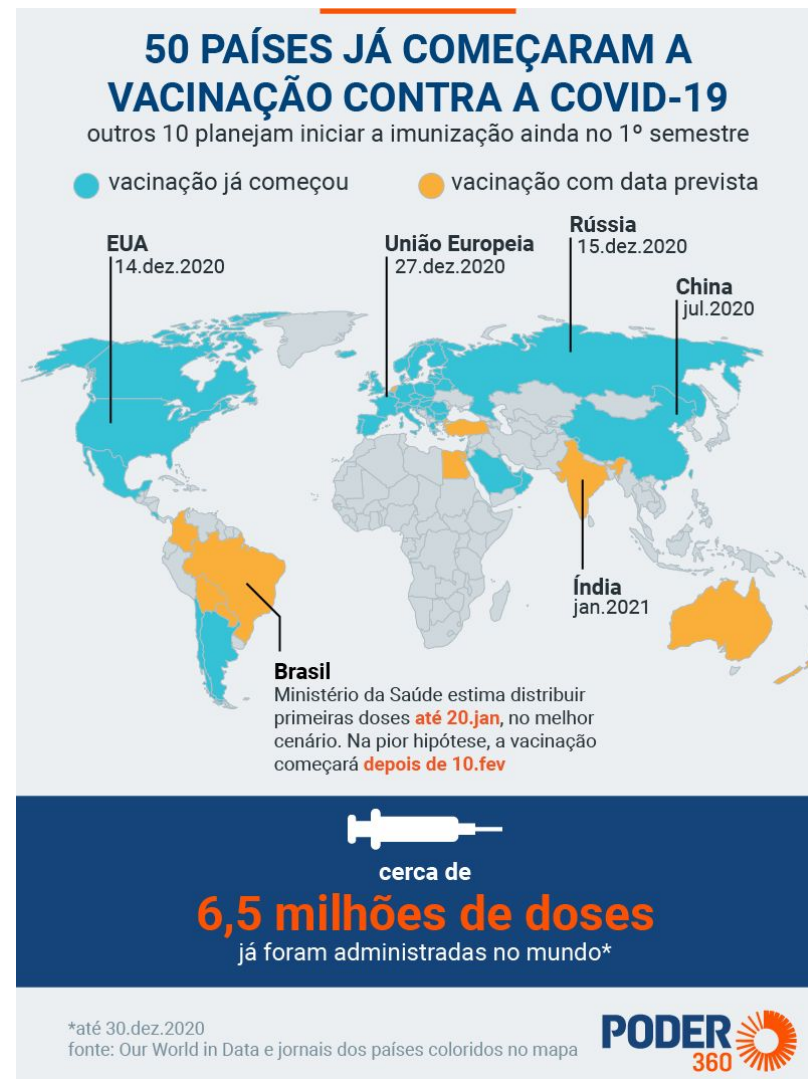
a) a importância do Estado
face ao pluralismo decisório



a última palavra é dos Estados –
integração dos tratados na ordem nacional

O ESTADO PERMANECE

Nos momentos de maior gravidade,
que exigem medidas urgentes,
o poder do Estado atua
e se exerce por invocação do
interesse superior da coletividade



O ESTADO PERMANECE

b) Instância de intermediação pública, interna e internacional

Interna: instituições políticas X povo

no Parlamento, na negociação com os sindicatos, na solução de greves,

no atendimento de reivindicações das ONGs.

Internacional: Estado X mundo

Meio ambiente, segurança.....



O ESTADO PERMANECE

c) o Estado é o garante dos DHs

Os fins, as funções e a forma de organização do Estado são formas de ver a pessoa humana, sua liberdade, suas necessidades.

O direito a ter direitos exige um espaço público, para que se exerça a cidadania



O ESTADO PERMANECE

d) A intervenção do Estado na vida econômica e social, pela criação de empregos, criação de infra-estrutura básica, de saneamento, transportes, defesa do consumidor, etc. tende a ser muito mais efetiva que a do mercado nesses setores, e também no de segurança.

Quando os Estados não conseguem realizar os fins para os quais foram criados (Estados fracos ou falhos), o mercado não os supera.



**“A produção de novos instrumentos
é uma extravagância reservada para
as ocasiões que o exigem.
O significado das crises consiste
exatamente no fato de que indicam
que é chegada a ocasião para
renovar os instrumentos.”**

**Thomas Kuhn – A Estrutura das
revoluções científicas**